Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 de janeiro até, inclusive, 30 de janeiro de 2019, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2017 e 2 de setembro de 2018.

Ver. Cardosinho